



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento firma-se o convênio de cessão gratuita de uso de imóvel, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, entidade de direito público, doravante denominada simplesmente CEDENE, sediada no endereço na Rua Direita, nº 750, Bairro Centro, Santa Luzia /MG, CNPJ nº 22.429.823/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wagner de Andrade Pereira, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.481.285, CPF nº 037.057.996-81 e do outro lado a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, com sede na Rua dos Tamoios, nº 596, Centro, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 23.612.685/0036-52, nesse ato representado pelo Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, o Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, portador do Documento de Identidade nº MG-3.264.204, CPF nº 497.945.236-15, RESOLVEM de comum acordo, celebrar o TERMO ADITIVO ao instrumento de CESSÃO DE USO, nos termos e condições estabelecidas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio de cessão de uso de um imóvel, pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2024, destinado exclusivamente ao funcionamento da AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA LUZIA/MG, localizada na Rua Direita, nº 173, município de Santa Luzia/MG, que tem como atribuições a prestação de serviços e desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria do Trabalho do MINISTÉRIO DA ECONOMIA no município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam vigentes em sua integralidade.






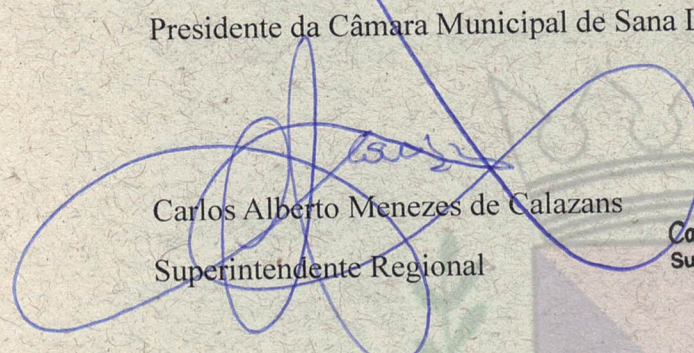
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Termo de Aditivo ao Convênio de Cessão de Uso de Imóvel, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e o firmam.

Santa Luzia/MG 18 de dezembro de 2023.


  
Wagner de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sana Luzia/MG

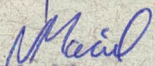
  
Carlos Alberto Menezes de Calazans  
Superintendente Regional

Carlos Alberto Menezes de Calazans  
Superintendente Regional do Trabalho  
em Minas Gerais

Testemunhas:

  
Rosimeire Conceição Pessoa Rinaldi

CPF: 089.187.426-73

  
Neivaldo Nunes Maciel  
Administrador - SIAPE: 1700780  
SRTE/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	18 / 12 / 23
RETIRADO EM	/ /
Setor de Protocolo	

